

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 397, de 23 de junho de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 360/2020/CG/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o curso do prazo processual na Sindicância nº 31/600.132/2017, instaurado por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 268, de 15 de maio de 2020, publicada no DOE nº 10.173 de 18 de maio de 2020, pg. 36/37, até a juntada das informações a cargo da Perícia Médica Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, ficando a comissão processante encarregada das diligências necessárias e reiniciar o regular prosseguimento do feito tão logo cessem tais circunstâncias.  
Campo Grande, MS, 23 de junho de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 398, de 23 de junho de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 358/2020/CG-CPA (DOU)/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores Yvanise de Oliveira Campos, matrícula nº 60204022, ocupante do cargo de Procurador(a) de Entidades Públicas; Rosiane Cruz Moraes Giordano, matrícula nº 59843021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de administração e finanças; e Laila Ramos Hassan, matrícula nº 90150022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de segurança e custódia; para constituírem Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a instauração realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 004, de 19 de junho de 2017, publicada na página 24 do Diário Oficial nº 9.432, de 20/06/2017, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/600.426/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.  
Campo Grande, MS, 23 de junho de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPREV n. 0778, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SONIA APARECIDA SANTOS DA SILVA, matrícula n.34984021, ocupante do Cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretária de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com § 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/053038/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0779, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM-RR LUIZ MARCOLINO SANTANA, matrícula n. 14374022, símbolo 231/STE/1/7, código 40015, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301518/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0780, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM-RR ANTONIO CARLOS ANICETO, matrícula n. 17443022, símbolo 231/3SG/1/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301515/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0781, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM-RR VALDIR EVARISTO DE MENDONÇA, matrícula n. 22043022, símbolo 231/3SG/1/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301516/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0782, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor ARI ORTIZ COSTA, matrícula n. 100021021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, símbolo 494/MED/1/D, código 70127, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77,

todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 61/100065/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
32587021	Maria Aparecida Pereira Maia	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/501352/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, a contar de 1º de janeiro de 2020, com reavaliação prevista para 1º de janeiro de 2025, com base na Manifestação n. 1.452/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 120, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a pedido Inês Aparecida Monteiro Ortega, matrícula nº 19458021, da função de confiança de Coordenador Municipal no Escritório da AGRAER em Itaporã, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de junho de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 121, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Douglas Martins Pereira Pellin, matrícula n. 423406022, para exercer a função de confiança de Coordenador Municipal no Escritório da AGRAER em Itaporã, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de junho de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 117 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Maria Juselma Jordão dos Santos, matrícula 51688021, para responder pelo setor de Execução Financeira e Contabilidade, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em substituição do titular Éder de Arruda, matrícula 68647024, durante suas férias regulamentares no período